



Requerimento para mudança de dados do titular de licença ambiental

1) Objeto do requerimento:

- ☐ Atualização de razão social de um ou mais responsável da licença;
- ☐ Compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental e suas obrigações;
- ☒ Transferência de responsabilidade da licença ambiental e suas obrigações;
- ☐ Transferência + compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental e suas obrigações;

2) Para alteração da titularidade do detentor da licença ambiental, por compartilhamento e/ou transferência, informar

Número da solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental (SLA) ou Número do Processo Administrativo (Sistema de Requerimento ou SIAM – processo físico/híbrido): 0004993

Número do certificado de licença: **CERTIFICADO Nº 845/2020 LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO**

Nome do Empreendimento caracterizado na licença: **PLANCCOR MANUTENCAO REPAROS DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI**

Informações do(s) transmissor(es)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	PLANCCOR MANUTENCAO REPAROS DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI	20.741.493/0001-28	PLANCCOR MANUTENCAO REPAROS DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			



Informações do(s) receptor(es)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	PLANCCOR MANUTENCOES E REPAROS DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS IMPORT. E EXPORT. LTDA	26.711.140/0001-61	PLANCCOR MANUTENCOES E REPAROS DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS IMPORT. E EXPORT. LTDA
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			

Justificativa para o requerimento: Houve uma fusão de 2 empresas no local, sendo a citada acima possuidora de LAS Cadastro, a outra empresa não possui atividade listada na DN 217, a nova empresa possui razão social e CNPJ novos.

ATENÇÃO: Caso já exista requerimento de transferência ou compartilhamento para a mesma licença ambiental, o interessado deve sempre reabrir o mesmo processo SEI de forma que toda a documentação esteja disponível para consulta do histórico de alteração.

Anexo a este formulário, deverá ser apresentado:

- 1) Termo de Responsabilidade de que o projeto licenciado não foi alterado sem prévia aprovação do órgão ambiental;
- 2) Comprovante de pagamento de Taxa de Expediente, conforme Lei nº 22.796, de 28 de dezembro de 2017, para emissão de 2ª via de certificado, recolhida por meio de Documento de Arrecadação Estadual – DAE –, disponível no endereço <http://daeonline1.fazenda.mg.gov.br/daeonline/executeReceitaOrgaosEstaduais.action>;
- 3) Documento de Arrecadação Estadual – DAE – contendo as informações: Órgão Público: Secretaria Estado Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Serviço do Órgão Público: Segunda via de certificado; Informações complementares: Número da solicitação SLA (INSERIR NÚMERO COMPLETO DA SOLICITAÇÃO QUANDO INTRUÍDO NO SLA); Número do processo administrativo vinculado à licença ambiental (INSERIR NÚMERO DO PROCESSO); Transferência/compartilhamento de responsabilidade de licença ambiental ou atualização de razão social;
- 4) Documento comprobatório da nova condição de titularidade (contrato de compra e venda, contrato de arrendamento, contrato de aluguel, etc.), em caso de transferência;



- 5) Contrato Social do(s) novo(s) titular(es) da licença (pessoa jurídica) ou documentos de identificação pessoal (pessoa física);
- 6) Procuração ou documento equivalente, acompanhado do documento de identificação do requerente (representante do empreendedor), quando o requerimento for realizado por empregado ou consultor das partes envolvidas (atual ou novo titular da licença ambiental), e;
- 7) *Termo de compartilhamento e/ou transferência de responsabilidades advindas da licença*, contemplando localização e limites de atuação por CPF/CNPJ (informação geoespacial), denominação da parcela do empreendimento vinculada a cada pessoa física ou jurídica, bem como as obrigações, atividades, parâmetros e condicionantes atribuídas para cada CPF/CNPJ, conforme modelo disponibilizado no site da Semad;

3) Para atualização da razão social referenciada no Certificado de licença ambiental, informar:

Número da solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental (SLA) ou Número do Processo Administrativo (Sistema de Requerimento ou SIAM – processo físico/híbrido):

Número do certificado de licença: _____

Nome do Empreendimento caracterizado na licença: _____

Item	Razão social referenciada no certificado de licença ambiental	CPF/CNPJ	Nova identificação da razão social
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			

Anexo a este formulário, deverá ser apresentado:

- 1) Comprovante de pagamento de Taxa de Expediente, conforme Lei nº 22.796, de 28 de dezembro de 2017, para emissão de 2ª via de certificado, recolhida por meio de Documento de Arrecadação Estadual – DAE –, disponível no endereço <http://daeonline1.fazenda.mg.gov.br/daeonline/executeReceitaOrgaosEstaduais.action>;
- 2) Documento de Arrecadação Estadual – DAE – contendo as informações: Órgão Público: Secretaria Estado Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Serviço do Órgão Público: Segunda via de certificado; Informações complementares: Número da solicitação SLA (INSERIR NÚMERO COMPLETO DA SOLICITAÇÃO QUANDO INTRUÍDO NO SLA); Número do processo administrativo vinculado à licença ambiental (INSERIR



NÚMERO DO PROCESSO); Transferência/compartilhamento de responsabilidade de licença ambiental ou atualização de razão social;

- 3) **Procuração ou documento equivalente, acompanhado do documento de identificação do requerente (representante do empreendedor), quando o requerimento for realizado por empregado ou consultor das partes envolvidas (atual ou novo titular da licença ambiental), e;**
- 4) **Contrato social referente à alteração (atualizado), para processos não formalizados no Sistema de Licenciamento Ambiental - SLA. Caso o requerimento esteja vinculado à licença emitida no SLA, o interessado deverá anexar a atualização já no Cadastro de Pessoas Físicas e Jurídicas (CADU), do Portal EcoSistemas, *não sendo necessário seu envio através do SEI.***

Uberlândia, 01 de Novembro de 2022

(Local e data)

Assinatura do requerente



TERMO DE REFERÊNCIA PARA REGISTRO DE COMPARTILHAMENTO E/OU TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL

1 INTRODUÇÃO

No decorrer do prazo de vigência da licença ambiental, pode ser necessário, ou mesmo desejado, realizar o compartilhamento e/ou transferência de responsabilidade advinda desse ato autorizativo.

Assim, o registro e a delimitação da atuação de cada pessoa física ou jurídica envolvida devem ser apresentados para análise do órgão ambiental por meio de acordo de natureza privada, o qual deve possuir como conteúdo mínimo: individualização de todos os responsáveis envolvidos (situação atual/situação desejada), bem como a localização, distribuição de atividades e das responsabilidades pelo cumprimento das obrigações ambientais (delimitadas por parcela do empreendimento sob responsabilidade de cada pessoa física ou jurídica, se necessário).

Para a transferência ou o compartilhamento de responsabilidade pretendidos, há de se ter como pressuposto a não existência de alteração da localização geográfica ou dos aspectos ambientais sem avaliação e aprovação do órgão ambiental competente pela emissão da licença.

2 OBJETIVO

Orientar os empreendedores para a elaboração de termo de responsabilidade que possa delimitar as obrigações advindas de licença ambiental já emitida, apresentando o seguinte detalhamento do seu conteúdo mínimo:

- a) Localização e limites geográficos sob responsabilidade de cada pessoa física ou jurídica envolvida (CPF ou CNPJ), representando-os em formato geoespacial;

Em anexo arquivo Shapefile

- b) Os arquivos geoespaciais apresentados em anexo a este termo devem seguir os formatos estabelecidos na Resolução Conjunta Semad/Feam/IEF/Igam nº 2.684, de 03 de setembro de 2018, que são *Shapefile* (contendo, no mínimo, as extensões .shp, .dbf, .shx e .prj) ou *Geopackage* (.gpkg);

Em anexo arquivo Shapefile

- c) Lista de todas as atividades licenciadas e respectivos parâmetros relacionados para cada pessoa física ou jurídica envolvida (CPF ou CNPJ), conforme Deliberação Normativa Copam nº 217/2017;

B06-03-3 Jateamento e Pintura em área útil 0,5ha

B05-04-5 Fabricação de estruturas metálicas e artefatos de treilados de ferro, aço e de metais não-ferrosos, sem tratamento químico superficial, exceto móveis em área útil 0,5ha

- d) Separação de condicionantes estabelecidas na licença ambiental conforme responsabilidade da pessoa física ou jurídica envolvida (CPF ou CNPJ), bem



Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad
Subsecretaria de Regularização Ambiental - Suram

como outras obrigações ambientais que seja necessário evidenciar após o processo de transferência ou compartilhamento;

A Licença Ambiental Simplificada não possui condicionantes

- e) Endereço para correspondência, e-mail e telefone de cada uma das pessoas físicas ou jurídicas envolvidas (CPF ou CNPJ);

PLANCCOR MANUTENCOES E REPAROS DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS IMPORT. E EXPORT. LTDA

Avenida Percio Perfeito S/N Quadra 2 Lotes 4, 5 e 6
CEP 38446394 Araguari MG

- f) Indicação da parcela do empreendimento sob responsabilidade de cada pessoa física ou jurídica envolvida, denominando-as quando necessário;

Parcela total pertence à Maria Cecília Marques

- g) Registro de ciência da pessoa física ou jurídica, responsável originalmente pela licença, sobre a necessidade de registro no Portal EcoSistemas, em seu cadastro no módulo Cadastro de Pessoas Físicas e Jurídicas – Cadu -, dos representantes dos novos titulares da licença na categoria 'Representante parcial';

A requerente já era a única representante total da empresa PLANCCOR MANUTENCAO REPAROS DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI, que agora se chama PLANCCOR MANUTENCOES E REPAROS DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS IMPORT. E EXPORT. LTDA, o novo CNPJ já se encontra cadastrado no ECOSISTEMAS CADU com a mesma responsabilidade

- h) Após a efetivação do compartilhamento/transferência de responsabilidade da licença ambiental pretendido, caso haja ampliação ou modificação do empreendimento, bem como necessidade de emissão de licença para implantação ou de operação, o requerimento será realizado de maneira única pelas pessoas físicas ou jurídicas envolvidas para análise do órgão ambiental constando atualização do presente documento;

- i) Ciência de todos os envolvidos de que, a critério dos empreendedores, quando da renovação da licença, poderá ser requerido o licenciamento ambiental de forma individual por cada empreendedor detentor de parcelas individualizáveis do empreendimento licenciado. Essa situação, caso se efetive, poderá manter o enquadramento do empreendimento original, a critério técnico, e o desempenho ambiental a ser aferido para fins de concessão da renovação será aquele obtido de forma singular por cada parcela;

- j) Indicação expressa quando o titular da licença ambiental transferir toda a responsabilidade administrativa pela licença para o(s) novo(s) titular(es), isentando-o do cumprimento das obrigações adquiridas quando da concessão da licença.;

Marques



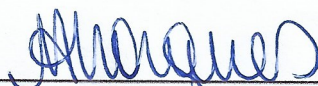
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad
Subsecretaria de Regularização Ambiental - Suram

- k) Nos casos de compartilhamento, uma única licença ambiental é emitida considerando todas as pessoas físicas ou jurídicas como responsáveis por todas as obrigações dela advindas;
- l) Local, data, assinatura e identificação de todos os envolvidos no processo de transferência ou compartilhamento de responsabilidade.

Araguari, 26 de outubro de 2022



Vinicius Gomes Guimarães- Procurador



Maria Cecília Marques - Representante Legal



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE TRANSFERÊNCIA E/OU COMPARTILHAMENTO DE RESPONSABILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Triângulo Mineiro - SUPRAM TM, no uso de suas atribuições, com suporte no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, bem como no art. 51, §1º, inciso I do Decreto Estadual nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, atesta a (TRANSFERÊNCIA) da Licença Ambiental nº (845/2020) e das obrigações dela advindas, referente ao empreendimento (PLANCCOR MANUTENCAO REPAROS DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI).

A (TRANSFERÊNCIA) da licença supracitada, envolve, na condição de transmissor ou de receptor, as (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS ABAIXO/PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS) conforme tabelas abaixo:

Informações do(s) transmissor (es):

Item	Nome/ Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença.
01	PLANCCOR MANUTENCAO REPAROS DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI	20.741.493/0001-28	100%

Informações do(s) receptor(s):

Item	Nome/ Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença.
01	PLANCCOR MANUTENCOES E REPAROS DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS IMPORT. E EXPORT. LTDA	26.711.140/0001-61	100%

O Termo de compartilhamento e/ou transferência de responsabilidade de licença ambiental que instruiu o pedido que resultou na emissão da presente certidão foi apresentado por (VINICIUS GOMES GUIMARAES), CPF/CNPJ (079.840.086-20) e se encontra disponível para consulta no Processo SEI (1370.01.0050406/2022-21).

Este documento assegura ao(s) novo(s) responsável (eis) a isenção das taxas relativas à emissão de 2ª via de certificado da licença ambiental, tão logo a funcionalidade de alteração de titularidade esteja disponível no Sistema de Licenciamento Ambiental - SLA.

Kamila Borges Alves

Superintendente Regional de Meio Ambiente Triângulo Mineiro



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Borges Alves, Superintendente**, em 08/11/2022, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55912653** e o código CRC **3B0C4D9E**.

Referência: Processo nº 1370.01.0050406/2022-21

SEI nº 55912653